



Sumário

DECRETOS	2
LEIS	3
PORTARIA	4
EXTRATOS	5



DECRETOS**DECRETO Nº. 046/2019**

SÚMULA: Substitui Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, do Município de Formosa do Oeste – PR; nomeados através do Decreto nº. 030/2018 de 23/02/2018 e do Decreto 035/2018 e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e embasado na Lei Municipal nº. 806 de 16 de dezembro de 2015.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - SUBSTITUIR os membros titulares e suplentes, que compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, pelos membros abaixo nominados:

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Angeluci Vânia da Silva de Almeida – CPF nº. 036.301.159-50

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Suplente: Regiane Coaio Manoel Filipin CPF nº. 033.121.919-81

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Domingos Ramos Paris CPF nº. 601.646.388-49

Suplente: Maria José de Meira CPF nº. 031.789.189-81

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand" aos 15 de março de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 47/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 313,40 (trezentos e treze reais, e quarenta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIA		
0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.361.1400.2.0110-Manutenção de Ensino Fundamental		
102-Fundeb 40%		
1495-33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	313,40
Total	R\$	313,40

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

102-Fundeb 40% (excesso de Arrecadação)	R\$	1,24
102-Fundeb 40% (Superávit Financeiro)	R\$	312,16
Total	R\$	313,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 15 de março de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 48/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 -Poder Executivo Municipal

0207- Secretaria de Agricultura e Meio ambiente

20.606.1850.2.024- Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

000 – Recursos Ordinários – livres

214-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros –PJ R\$ 10.000,00

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0303 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1300.1.02300- Reequipar a Área da Saúde Pública

284- 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

Total R\$ 30.000,00

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

000 – Recursos Ordinários – livres R\$ 30.000,00

Total R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 15 de março de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

LEIS**LEI Nº. 892/ 2019.**

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de subvenção social a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formosa do Oeste – APAE**, relativo ao exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formosa do Oeste – APAE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.879.406/0001-25, com sede e foro na Avenida São Luiz, nº 490, cidade de Formosa do Oeste, entidade de caráter Educacional, sem fins lucrativos, até a importância de R\$ 93.950,70, relativo ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º A subvenção social deverá ser aplicada nas ações descritas no Plano de Aplicação constante do requerimento protocolado sob nº 140/2019, datado de 30 de Janeiro de 2019, que será liberada mediante celebração de Termo de Colaboração a ser firmado com o Município.

Art. 3º O Poder Executivo cessará a liberação da subvenção social de que trata a presente Lei caso a entidade venha descumprir os objetivos estabelecidos no Plano de Aplicação, não apresente a prestação de contas dos recursos recebidos e demais exigências do Termo de Colaboração a ser celebrado.

Art. 4º A entidade beneficiada comprovará de que os serviços estão sendo prestados ou postos à disposição da Comunidade e obediência a padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo órgão fiscalizador do Poder Executivo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta e ordem da dotação 3.3.50.43 - subvenções sociais.

Art. 6º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, aos 06 de março de 2019.

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

LEI Nº. 895/2019

SÚMULA: Revoga na íntegra a “LEI Nº. 861/2018 SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARTICIPAR DO PROGRAMA AVANÇAR CIDADES DO GOVERNO FEDERAL E CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A.”. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º fica revoga na íntegra a Lei nº. 861/2018 de 28/06/2018 que autoriza o poder executivo municipal a participar do programa avançar cidades do governo federal e contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal S.A.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand” aos 13 de março de 2019

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



LEI Nº. 896/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), no âmbito do FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), Modalidade Apoio Financeiro - Aporte, destinados à OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Caixa Econômica Federal, como garantia da operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo “pro solvendo”, as receitas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) a que se referem o artigo 159, inciso I, nos termos do inciso IV do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 13 de março de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA**PORTARIA 72/2019**

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 503/2009 de 25/03/2009 e a Portaria nº. 053/2016 de 04/03/2016.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Curitiba/PR, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto a: Seil, Águas Paraná, Paraná Cidade e Gabinete do Deputado Marcel Henrique Micheletto.

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município, com saída dia 17/03/2019 às 12:00 horas e retorno no dia 20/03/2019, com chegada prevista para as 23:30 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 15 de março de 2019

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal



EXTRATOS**EXTRATO CONTRATUAL**

ORDEM CRONOLÓGICA: 35 /2019 **DATA:** 13/03/19
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: SERGIO APARECIDO BELMONTE 14048578855 –
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços parcelado de eletricitista, encanador, pedreiro, pintor e ajudante para reparos preventivos e corretivos, manutenção e conservação das edificações públicas do Município de Formosa do Oeste – PR
VALOR: 110.000,00 (cento e dez mil reais)
DATA DE INICIO : 13/03/19
VALIDADE ATÉ: 12/03/20
PROCESSO Nº 25/2019
MODALIDADE:PREGÃO Nº 9/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PRO GRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339039160000	739		4	122	1050	2	0	6
339039160000	740	103	12	361	1400	2	0	11
339039160000	743	103	12	365	1400	2	0	15
339039160000	744	103	12	365	1400	2	0	58
339039160000	745		13	392	1450	2	0	18
339039160000	746		8	243	1200	6	0	30
339039160000	747		8	244	1200	6	0	49
339039160000	749		8	244	1200	2	0	29
339039160000	751		8	243	1200	6	0	31
339039160000	752	303	10	301	1300	2	0	33
339039160000	755		15	451	1500	2	0	20
339039160000	756		27	812	1950	2	0	19

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito
SERGIO APARECIDO BELMONTE – Assinante do contrato

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 36 /2019 **DATA:** 13/03/19
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: APARECIDO CALSAVARA 46736220904 –
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços parcelado de eletricitista, encanador, pedreiro, pintor e ajudante para reparos preventivos e corretivos, manutenção e conservação das edificações públicas do Município de Formosa do Oeste – PR
VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais)
DATA DE INICIO : 13/03/19
VALIDADE ATÉ: 12/03/20
PROCESSO Nº 25/2019
MODALIDADE:PREGÃO Nº 9/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PRO GRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339039160000	739		4	122	1050	2	0	6
339039160000	740	103	12	361	1400	2	0	11
339039160000	743	103	12	365	1400	2	0	15
339039160000	744	103	12	365	1400	2	0	58
339039160000	745		13	392	1450	2	0	18
339039160000	746		8	243	1200	6	0	30
339039160000	747		8	244	1200	6	0	49
339039160000	749		8	244	1200	2	0	29
339039160000	751		8	243	1200	6	0	31
339039160000	752	303	10	301	1300	2	0	33
339039160000	755		15	451	1500	2	0	20
339039160000	756		27	812	1950	2	0	19

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito
APARECIDO CALSAVARA – Assinante do contrato

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 37 /2019 **DATA:** 13/03/19
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS –
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços parcelado de eletricitista, encanador, pedreiro, pintor e ajudante para reparos preventivos e corretivos, manutenção e conservação das edificações públicas do Município de Formosa do Oeste – PR
VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DE INICIO : 13/03/19
VALIDADE ATÉ: 13/03/20
PROCESSO Nº 25/2019
MODALIDADE:PREGÃO Nº 9/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PRO GRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339039160000	739		4	122	1050	2	0	6
339039160000	740	103	12	361	1400	2	0	11
339039160000	743	103	12	365	1400	2	0	15
339039160000	744	103	12	365	1400	2	0	58
339039160000	745		13	392	1450	2	0	18
339039160000	746		8	243	1200	6	0	30
339039160000	747		8	244	1200	6	0	49
339039160000	749		8	244	1200	2	0	29
339039160000	751		8	243	1200	6	0	31
339039160000	752	303	10	301	1300	2	0	33
339039160000	755		15	451	1500	2	0	20
339039160000	756		27	812	1950	2	0	19

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito
SANDRA CRISTINA LIMA FRANCO – Assinante do contrato

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 38 /2019 **DATA:** 13/03/19
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA –
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar das Escolas Municipais do Município de Formosa do Oeste
VALOR: 128.274,49 (cento e vinte e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)
DATA DE INICIO: 13/03/19
VALIDADE ATÉ: 08/09/19
PROCESSO Nº 9/2018
MODALIDADE:PREGÃO Nº 8/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
FONTE LIVRE	33903205-MERENDA ESCOLAR	753
FONTE - 122	33903205 –MERENDA ESCOLAR	754

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito
CATIA ANDRESSA COPPO GABRIEL – Assinante do contrato



EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 40 /2019 **DATA:** 13/03/19
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME –
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar das Escolas Municipais do Município de Formosa do Oeste
VALOR: 17.546,75 (dezesete mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
DATA DE INICIO: 13/03/19
VALIDADE ATÉ: 08/09/19
PROCESSO Nº 9/2018
MODALIDADE:PREGÃO Nº 8/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
FONTE LIVRE	33903205-MERENDA ESCOLAR	753
FONTE - 122	33903205 –MERENDA ESCOLAR	754

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA – Assinante do contrato

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 41 /2019 **DATA:** 13/03/19
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP –
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar das Escolas Municipais do Município de Formosa do Oeste
VALOR: 23.306,40 (vinte e três mil trezentos e seis reais e quarenta centavos)
DATA DE INICIO: 13/03/19
VALIDADE ATÉ: 08/09/19
PROCESSO Nº 9/2018
MODALIDADE:PREGÃO Nº 8/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
FONTE LIVRE	33903205-MERENDA ESCOLAR	753
FONTE - 122	33903205 –MERENDA ESCOLAR	754

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito
ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO – Assinante do contrato

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 39 /2019 **DATA:** 13/03/19
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: R V DE SOUZA ME –
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar das Escolas Municipais do Município de Formosa do Oeste
VALOR: 16.370,17 (dezesesseis mil trezentos e setenta reais e dezessete centavos)
DATA DE INICIO: 13/03/19
VALIDADE ATÉ: 08/09/19
PROCESSO Nº 9/2018
MODALIDADE:PREGÃO Nº 8/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
FONTE LIVRE	33903205-MERENDA ESCOLAR	753
FONTE - 122	33903205 –MERENDA ESCOLAR	754

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito
REGINALDO VIEIRA DE SOUZA – Assinante do contrato

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 32 /2019 **DATA:** 15/03/19
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: E. C. TRINDADE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA ME –
OBJETO: Conserto de calhas e reparos em pintura na creche municipal Pingo de Gente.
VALOR: 29.063,00 (vinte e nove mil e sessenta e três reais)
DATA DE INICIO : 15/03/19
VALIDADE ATÉ: 17/04/20
PROCESSO Nº 41/2019
MODALIDADE:DISPENSA POR LIMITE Nº 21/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPE SA	FONTE DE RECURSO	FUN ÇÃO	SUB FUNÇÃO	PRO GRA MA	DESTI NO	UNI D.	PROJE TO/AT IVIDA DE
449051010300	1426	103	12	365	1400	1	0	9

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito
ED CARLOS DA SILVA TRINDADE – Assinante do contrato

